

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 47942/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA**: 03/07/2019

ASSUNTO: Realização de Show Artístico da Banda KÁTIA CILENE, em

via pública, no XXXI Maior São Pedro da Região, no dia 06 de

julho de 2019, por duas horas

**INTERESSADOS:** 

**Ezequiel Batista Clementino** 

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: <a href="mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br">gabinete@assuncao.pb.gov.br</a> CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

# **PORTARIA Nº IN 007/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Miz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito Constitucional CPF.: 236.802.614-20



LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico -, realizado pela MINISTÉRIO DA SAUDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302,1004,1062 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVICOS PÚBLICOS DE SAUDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES; Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60115/2019 - 12.06.19 - MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 172.700,00.

# Prefeitura Municipal de Assunção

# EXRAIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 030816414889 (WSANTOS ENTRETENIMENTO) portadora do CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artistico da Banda WALKYRIA SANTOS, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 004/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Aritana Justino Pereira (Rep. Empresa).

Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019

EXTRATO BO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019

Contratazate: Prefeitura Municipal de Assunçilo/PB. Contratada: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 04.997.899/0001-10. Valor total contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, CONTABIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÓNICA, VERBAL EQU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA. Inexigibilidade Nº 002/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO N.º 036/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FRESTAÇÃO DE SERVIÇO S. ASPECTOR CONTRATO MUNICIPAL DE ASSENÇÃO PB. CONTRATADA: WMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (WMA PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 07.554.416/0001-09. Valor total contratado: RS 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BETE NASCIMENTO, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/ PB. Inexigibilidade № 005/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Marlus Noé de Medeiros Pinheiro (Rep. Empresa).

Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santo

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, no dia 05 de julho de 2019, com duração minima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 006/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Fabiano Dias Guimardes (Rep. Empresa).

Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratante: O.O. BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS portadora do CNPJ nº 01.011.687/0001-23. Valor total contratado: R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais) anual. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2º INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, E AINDO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Inexigibilidade Nº 003/2019. Vigência: 25 de junito de 2019 a 25 de junito de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel do Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Solan Henriques de Sá e Benevides (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2019

EXTRATO BO CONTRATO DEPRES TAÇÃO DE SERVIÇON. WOSCOS CONTRATOR: PREFEITOR MUNICIPAL DE ASSURÇÃO PB. CONTRATAGA: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89. Valor total contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: realizzação de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30mim (uma horas e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 007/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019, Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Préfeito

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2) portudora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34. Valor ARTISTICAS E SERVIÇOS LIDA (FORRO DZ) potadora de CRF) in 22/2/5/18/000193, Valor total contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORRÓ DZ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade N° 009/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Hedran de Sousa Barreto (Rep. Empresa).

Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assungão/PB. Contratada: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artistico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade № 010/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: F3 ENTRETERIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 008/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

# Prefeitura Municipal de Pilar

# LICTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 2019.06.006

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019 Nos termos do relatório final ADJUDICO ente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, A empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ; 08.134.975/0001-14 vencedora do item com um valor de R\$ 135 000 00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

> PILAR/PB, 28 DE JUNHO DE 2019 FERNANDO CAVALCANTE CUNIIA FILHO

PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

PROCESSO N° 2019.06.006 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 03 veículos de passeio, com recurso do

Jado Pessona, Parutha - QUARTA-FEIRA, 3 do Julho do 2019 | AUNIÃO 975



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2019

# PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETA QUE ENTRÉ SI **LADO** UM **CELEBRAM** DE DE **MUNICIPAL PREFEITURA** ASSUNÇÃO E DO OUTRO LADO A CILENE PESSOA JURÍDICA KATIA GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E (KATIA LTDA portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, CNPJ Nº 01.612.635/0001-02, ENDEREÇO À RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA. Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO/PB, CEP N° 58.685-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 525.231-SSP/PB E CPF Nº 236.802.614-20, RESIDENTE À RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, Nº 215. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO - PB. CEP Nº 58.685-000, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89, estabelecida na Av. Heráclito, nº 300. Bairro Centro, CEP nº 60.140-060, Cidade de Fortaleza/CE, detentora de exclusividade para apresentação do show artístico da Banda KÁTIA CILENE, representada neste ato por Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 621.121.983-00 e RG 02284285634 -DETRAN/CE, com endereço na Rua 09, Lot. Cristal Ville, nº 45, Bairro Lagoa Redonda, CEP nº 60.831-660, Cidade de Fortaleza/CE, DENOMIDADA DE CONTRATADA, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES QUE SE SEGUIR **ENUNCIAM** CLÁUSULAS Ε **ESTABELECIDAS:** 

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO): Pelo presente instrumento a CONTRATADA obriga-se, por força do presente contrato que lhe foi outorgado, a prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30mim (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico.

Responsá



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO): Pelo serviço constante na clausula primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela apresentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (FORMA DE PAGAMENTO): A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a 1º Parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) logo após a assinatura do Contrato e o restante até o dia da apresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO (OUTRAS DESPESAS): As despesas com alimentação, hotelarias, quando a serviço da municipalidade, ficam por conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO (FONTE DE RECURSO): Serão usados recursos próprios (FPM. ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS ANEXOS): Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I - Processo de Inexigibilidade nº 007/2019 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA (IMPOSTOS): No preço apresentado pela CONTRATADA, já deverão estar incluídos os custos com impostos, que correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA): A vigência deste é de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário desde que justificadamente.

CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): A despesa deste contrato correrá a conta dos Elementos: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Orçamento Programa de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO): Cabe a CONTRATANTE, ao seu critério e através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, exercer ampla e irrestrita fiscalização de todas as fases dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (MÉTODO DE FISCALIZAÇÃO): A CONTRATADA declara aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO (PENALIDADES): O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às

AH







sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO (PERCENTUAL DAS MULTAS): O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso.

PARÁGRAFO QUARTO (PAGAMENTO DAS MULTAS): As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO CONTRATATUAL): A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, Inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a CONTRATADA qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes;

CLÁUSULA NONA (SEÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA): Este contrato não poderá ser objeto de seção e/ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO): Dentro do prazo, de 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas a CONTRATANTE, providenciará a publicação na Imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESPONSABILIDADE): A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (COMPROMISSOS): A CONTRATANTE também não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados:

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento da banda, quer seja por motivo de força maior, ou outro qualquer, outra data deverá ser disponibilizada, a critério da contratante, podendo esta optar pelo ressarcimento integral do valor pago.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO): As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Taperoá - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente.

**A** 







E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Prefeito Constitucional** 

CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89 Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira

Testemunhas:

Assunção - PB, 25 de junho de 2019.







# ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 038/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Em, 25 de junho de 2019.

VALOR DO PAGAMENTO: Será o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela apresentação.

RECURSOS: Próprios (FPM. ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, renovável por igual período.

PESSOA JURÍDICA: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89, estabelecida na Av. Heráclito, nº 300. Bairro Centro, CEP nº 60.140-060, Cidade de Fortaleza/CE, representada neste ato por Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 621.121.983-00 e RG 02284285634 - DETRAN/CE, com endereço na Rua 09, Lot. Cristal Ville, nº 45, Bairro Lagoa Redonda, CEP nº 60.831-660, Cidade de Fortaleza/CE.

OBJETO: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00m[m (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico e processo de licitação na modalidade Inexigibilidade Nº 007/2019, homologado e adjudicado em 12 de junho de 2019.

Nesta data: 25 / www /2019, autorizamos a execução dos serviços.

Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

PROTOCOLO

RECEBIEM, 25 / Junio /2019

KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89

Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079-E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

# **PORTARIA Nº IN 007/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

diz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito Constitucional

CPF.: 236.802.614-20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.577.463/0001-89 MATRIZ							
NOME EMPRESARIAL KATIA CILENE GRAVAC	OES, EDICOES MUSICAIS E EVENTO	S LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMENTO KATIA CILENE	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-02 - Produção m	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL NUSICAI						
43.99-1-02 - Montagem 6 56.20-1-02 - Serviços de 59.20-1-00 - Atividades 6 74.20-0-04 - Filmagem d 77.39-0-03 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 82.11-3-00 - Serviços co 82.30-0-01 - Serviços de	palcos, coberturas e outras estruturas outras máquinas e equipamentos con imbinados de escritório e apoio admin o organização de feiras, congressos, e o em desenvolvimento profissional e	es - bufê úsica s de uso tempor nerciais e indust nistrativo exposições e fes	ário, exceto and riais não espec	taimes ificados anterio	ormente, sem		
LOGRADOURO AV HERACLITO GRACA		NÚMERO 300	COMPLEMENTO 3				
CEP 60.140-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE		
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIROKATIACILE	ENE@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3046-600	)3				
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			TA DA SITUAÇÃO C. / <b>04/2016</b>	ADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 10:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 47942/19. Data: 03/07/2019 14:40. Responsável: Ezequiel B. Clementino. Impresso por convidado em 03/02/2020 09:51. Validação: 2793.F08C.ED64.11E7.66B9.34B5.5855.27EA.





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.577.463/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:20:50 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: AA44.17D1.DE50.269E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 24.577.463/0001-89

Certidão nº: 171768193/2019

Expedição: 02/05/2019, às 11:29:26

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.577.463/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt/tst.jus.br

IMPRIMIR

VOLTAR



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24577463/0001-89

Razão Social: KATIA CILENE GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: KATIA CILENE

Endereco: AV HERACLITO GRACA 300 3 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-

060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051702512122551405

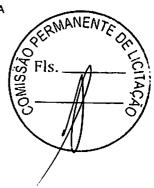
Informação obtida em 21/05/2019, às 15:29:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** Procuradoria Geral do Estado



# Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201903173692

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE					
Inscrição Estadual:  ***********************************					
CNPJ / CPF: 24.577.463/0001-89					
RAZÃO SOCIAL:  ***********************************					

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/19 ÀS 15:31:29 **VÁLIDA ATÉ 20/07/2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2019/143857

CPF/CNPJ: 24.577.463/0001-89

Contribuinte: KATIA CILENE GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: Av HERACLITO GRACA 300 3

**CENTRO** 

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 459064-3

Inscrição IPTU: 26099-1

Localização Cartográfica: 13 0106 0325 0003

Testada Principal (m): 56,35 Área do Terreno (m²): 1140,52 Área Privativa (m²): 150.00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais na seguinte condição:

- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 21 de maio de 2019 ( 15:34:23 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
	Ministério da Inc Secretaria Espe	dústria, Com	ércio Exterio: o e Pequena	r e Serviços Empresa	Nº D	O PROTOCOLO (L	Jso da Junta Come	rcial)
Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazerda do Ceará								SERMANLINE OF
	JCG-06118 05 C.	31000 00 1 02	enua uo Cea	110			1165	
NIRE (da sede e sede for em out	u filial, quando a a UF)	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do Ag Auxiliar do Comércio	ente	19041	1155	FIS. SIWO
2320 <sup>-</sup>	742453	2	2062					\&//}
1 - REQUER	IMENTO			<u> </u>				\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
		ILMO	(A). SR.(A	) PRESIDENTE (	DA Junta Co	mercial do Esta	do do Ceará	
Nome:		ENE GRAV	ACOES, EDI	COES MUSICAIS E E do Comércio)				<b>V</b>
	(00 2)	00 00 00g.		do domerolo,			Nº F	CN/REMP
requer a V.Sº	o deferimento d	lo seguinte a	ito:					
VIAS DO	IGO CÓDIGO			O DO ATO / EVENTO	0		·	CE2201900009532
1 00			ALTERAC					
	051	1 1		DACAO DE CONTRA				
	2244	1 1		AO DE ATIVIDADES I			CUNDARIAS)	
		<del></del>	ALTERAC	TO DE ENDERECO L	EN IKO DO M	ESMU MUNICIPIO		· <del></del>
			<u></u>					
			FORTALEZA		Representar	nte Lega) da Empi	resa / Agente Au	xiliar do Comércio:
		•	Local		Nome:	V.,	Dessu	
					Assinat		ن	····
		<u>30</u>	) Janeiro 201	9	Telefon	ne de Contato:	<u>ge 3046600</u>	3
			Data					
	JUNTA COME	RCIAL						
<del></del>	SINGULAR esarial(ais) igua	al/ais) au sa	malhanta(a):		DECISAC	COLEGIADA		
SIM	esenariais) igua	ai(ais) ou sei	nemanie(s):	SIM			1	Processo em Ordem À decisão
<del></del>		····					-	
	4-1				····	<u> </u>	-	1 1
			··				-	Data
□ N¥O	, ,							
NÃO _	Data	Res	ponsável	_	Data	Responsável		Responsável
DECISÃO SIN			_		2° Exigência	3º Exigência	4° Exigé	ência 5° Exigência
	em exigência. (			anexa)			•	_
	deferido. Public indeferido. Pub	-	uive-se.		Ц	Ц	احا	THE MOTENTA
	modicino. Pub	nque-se.					<u>.</u>	19C E GLUSING COLUBIA
								oldc Fernandes Moreira Sistente da Procuradoria Responsavel
DECISÃO CO	EGIADA				<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Data AS	Responsável
_	em exigência. (	Vide deens	tho em felha	aneva)	2º Exigência	3º Exigência		
	deferido. Public			andAd)		П	_	ו רו
	indeferido. Pub				_	_	<b>-</b>	. —
	Data				Vogal		ogal	Vogal
					Presidente da	Turma		
OBSERVAÇÕ	ES		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·				

Junta Comercial do Estado do Ceará

!		Secre Depar	taria Especia tamento de F	l da Micro Registro Ei	ercio Exterior e e Pequena Er mpresarial e Ir anda do Ceara	mpresa ntegração
		sede ou filial	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matr Auxiliar do
		320174	2453	2	062	1
	1 - REC	JUERIME	ALO.			<u> </u>
				ILMO(	A). SR.(A)	PRESID
	Nome:	ı	KATIA CILEN	E GRAVA	COES EDIC	OES MUS
		(	da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar de	o Comérci
	tednet a	V.S³ o def	erimento do s	seguinte al	lo:	
į	Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	)		
	VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO
	1	002			ALTERACA	0
			2244	_ 1	ALTERACA	DE ATIV
	4		2211	1	ALTERACA	DE END
	Y					
,				E	ORTALEZA Local	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEC - SEDE** SEDE - FORTALEZA

19/041.115-5

"/ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	`9
る Fls.	Λ
FIS.	$\overline{}$
il∕ó	
"\0 (	N

MANENT

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº de Matricula do Agente

Auxiliar do Comércio

KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL **DECISÃO SINGULAR** 

Nº FCN/REMP

			QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CE2201900009532
	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIA	S)
40		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
Y					
			<u> </u>		

Representante Le	gal da Empres	a / Agente Auxiliar (	do Comércio
Nome:	JAN Mar	us broadcause	,
Assinatura:		<del>1</del>	
Telefone de	Contato:	3046003	

24 Janeiro 2019 Telefone de Contato:

DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(als) ou semelhante(s):	sıм				o em Ordem lecisão
NÃO/_/	NÃO	/ / Data	Responsável	Resp	ponsável
E¢ISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha an Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	exa) Bill	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5° Exigência
			-	Data	Responsável
ECISÃO COLEGIADA		2º Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha an Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)				
		Vogal	Vogal		Vogal
		Presidente da _	Turma		
DBSERVAÇÕES - -					



- LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1979, empresário, portador da carteira de identidade nº. 02284285634 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.121.983-00, residente e domiciliado na Fortaleza, estado do Ceará, á Rua 09, 45 (Lot. Cristal Ville) - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-660; e
- MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1989, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2819302 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.010.404-08, residente e domiciliado na cidade Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 03 H, Residencial Monte Prince I, Casa 4 Bloco F - Bairro: José Walter - CEP: 60.749-050.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA" estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Monsenhor Antero, 726 - Bairro: Cidade dos Funcionários -- CEP: 60.822-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.577.463/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.742/453, por despacho de 12/04/2016, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazen mediante cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

#### Cláusula 1º Sede

A sociedade resolve alterar sua sede social da Rua Monsenhor Antero, 726 Bairro. Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-475 para à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 - Bairro: Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza CE.

#### Cláusula 2\* - Objeto

A sociedade terá como objeto as seguintes atividades:

- a) Produções musicais de shows, relacionados, da seguinte forma: Pocket Show Katia Cilene, Katia Cilene Conceito, Katia Cilene A Moda Antiga e Simplesmente Katia Cilene - CNAE 9001-9/02;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920-1/00;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/03;

Katia Olene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terca ra Alteração e Consolidação do Contrato Social



- f) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê CNAF. 5620-1/02;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399-1/02;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador CNAÉ 7739-0/99;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE 7721-7/00;
- k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04;
- 1) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.

# Cláusula 3ª - Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

## Cláusula 4ª - Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

- LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão para bens, nascido em 13/01/1979, empresário, portador da carteira de identidade nº. 022/84/285 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.121.983-00, residente e domiciliado na estado do Ceará, á Rua 09, 45 (Lot. Cristal Ville) - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-660)
- MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1989, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2819302 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.010.404-08, residente e domiciliado na cidade Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 03 H, Residencial Monte Prince I, Casa 4 Bloco F - Bairro: José Walter - CEP: 60.749-050.

#### Cláusula 1ª - Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA e tem sua sede e domicilio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida

Katia Olene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social

Heráclito Graca, 300 Loja 03 - Bairro: Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza CE. O nome fantasia gara uso do estabelecimento é "KATIA CILENE".

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

#### Cláusula 2ª - Objeto

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

- a) Produções musicais de shows, relacionados, da seguinte forma: Pocket Show Katia Cilene, Katia Cilene Conceito, Katia Cilene A Moda Antiga e Simplesmente Katia Cilene - CNAE 9001-9/07
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920-1/00;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte CNAE 1830-0/01;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/03;
- f) Filmagem de festas e eventos CNAE 7420-0/04;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê CNAE 5620-1/02;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE 4399-1/02;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador CNAE 7739-0/99;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE 7721-7/00;
- k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo -- CNAE 8211-3/00.

# Cláusula 3" - Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016.

#### Cláusula 4" - Capital Social

O capital social é no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas h nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Katia Olene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. er ceir a Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	13
Marcos Vinicius Carlos Alves	50.000		50.000,00
Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira	50.000		50.000,00
Total	100.000	1	00,000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisiveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 3º - Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qual deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de ca social, na proporção de suas participações societárias.

### Cláusula 5ª - Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

# Cláusula 6ª - Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade é exercida pelos socios MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES e/ou LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA, já qualificados anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juizo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

- § 1º Os administradores terão direito a uma remuneração a título de "pró-labore", pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.
- § 2º Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que

Katia Ollene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º - É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

# Cláusula 7ª - Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quorum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quorum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º - Exceto se houver algum quorum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reunio instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 40% (quarenta por cento) uma quota do capital social.

§ 2º - Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quorum obrigatorio, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

### Cláusula 8ª - Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º - Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta clausula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do "de cujos" sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

Katra Ollene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Tercara Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço dever á refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

# Cláusula 9ª - Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmento participação de cada um no capital social.

§ 1º - Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.

# Cláusula 10ª - Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de ¾ (três quarlos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

# Cláusula 11ª - Normas Contratuais Omissas

Katta Cliene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Pagina 6

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos serão regulados pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societario. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

## Cláusula 12" - Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira

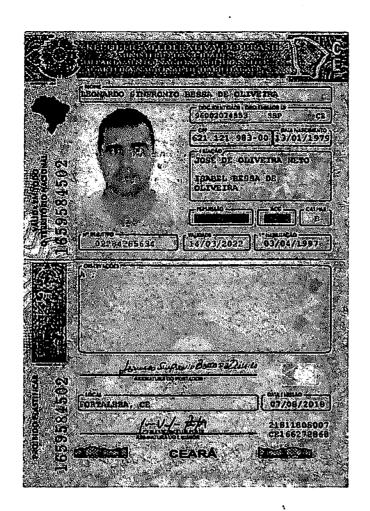
Marcos Vinicius Carlos Alves

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230440 EM 30/01/2019.

SKATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA 8

Protocolo: 19/041.115-5









**RECIBO DE PROTOCOLO** 

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/07/2019 às 14:40:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 48135/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000382019 Data da Publicação: 03/07/2019 Data da Assinatura: 25/06/2019 Data Final do Contrato: 31/12/2019 Valor Contratado: R\$ 20.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30mim (uma horas e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo

primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB

Contratado (Nome): KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 24.577.463/0001-89

# [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	59e87fe9a0971f8943009fae1436f3e1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4ed611c5c63db528b709a54723809115
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4ed611c5c63db528b709a54723809115
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2793f08ced6411e766b934b5585527ea
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c6ae5bf65b0746717ce5a9da7bc65624

João Pessoa, 03 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB